



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB em conformidade com o Artigo 24º, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: ALEXANDRE ESTRELA DE LACERDA NOBREGA ME – CNPJ Nº 35.830.590/0001-64, sediada na Praça Edvaldo Mota, nº 28, CEP nº 58.700-590, Centro, Patos-PB.

FUNDAMENTADO: artigo 24º, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou Programas.

VALOR GLOBAL R\$ 16.562,70 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 22 de abril 2021.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL